



## EDITAL

### ACÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA APÓS INCÊNDIO – INCÊNDIO FLORESTAL DE ARCOZELO DA SERRA (GOUVEIA).

Eu, **Luís Manuel Tadeu Marques**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que:

No seguimento do incêndio florestal ocorrido em 4 de Setembro de 2012, que afectou as freguesias de Nabais, Arcozele da Serra, São Paio, Ribamondego e Rio Torto, concelho de Gouveia, considera-se importante contribuir para o restabelecimento do potencial produtivo da área afectada.

Assim, a Câmara Municipal de Gouveia informa a população da sua intenção de realizar o tratamento dos caminhos afectados, através do Programa PRODER - **Programa Desenvolvimento Rural, Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Florestal, Medida 2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal, Acção 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos, Subacção 2.3.2.1 – Recuperação do Potencial Produtivo**. No caso concreto, incide sobre a **Estabilização de Emergência Após Incêndio**.

O período estipulado de execução das intervenções no âmbito desta medida será entre o 24 de Junho de 2013 e 31 de Março de 2014.

As intervenções a realizar são as seguintes:

**Tratamento de caminhos: 33,95 km**

- a) Regularização e consolidação da superfície de caminhos – 33,95 km;
- b) Beneficiação / construção de valetas e valas de drenagem – 33,95 km;
- c) Construção de pontão sobre a ribeira de Gouveia – 1 pontão;
- d) Construção de aquedutos – 33 aquedutos.

O mapa anexo ilustra a área de intervenção. Note-se ainda que as intervenções serão estratégicas, de acordo com o relatório do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Todas as pessoas singulares ou colectivas que se julguem prejudicadas nos seus direitos, devem apresentar a sua reclamação por escrito e devidamente justificada, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, na seguinte entidade:

Entidade	Morada	Contacto	E-mail
Câmara Municipal de Gouveia	Avenida 25 de Abril 6290-554 Gouveia	Telefone: 238490210 Fax: 238494686	gtf@cm-gouveia.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste município.

Gouveia, 13 de Março de 2013

O Vice-Presidente do Município de Gouveia

(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)